



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

OBRA: ITEM 2 - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, TAIS COMO: 01 CASARÃO COM ASSOALHO DE 25X15 E 02 CASARÕES GRANDES DE 45X15 NA PRAIA DE LÁBREA - 34º FESTA DO SOL.

LOCAL: PRAIA DE LÁBREA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. OBJETO

A presente Especificação Técnica estabelece os requisitos, critérios, condições e procedimentos necessários à execução de obras e serviços de engenharia destinados à **construção de estruturas em madeira para a realização da 34ª Festa do Sol, na Praia de Lábrea, Município de Lábrea/AM**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalações e todos os demais insumos necessários à completa execução do objeto.

O presente item compreende a construção de **03 (três) estruturas em madeira**, sendo:

- **01 (um) casarão com dimensões de 25,00 m x 15,00 m**, com área aproximada de 375,00 m²;
- **02 (dois) casarões grandes com dimensões de 45,00 m x 15,00 m cada**, com área aproximada de 675,00 m² cada.

As estruturas deverão ser executadas de maneira a proporcionar condições adequadas de estabilidade, resistência, segurança, funcionalidade e utilização durante a realização da 34ª Festa do Sol.

2. QUADRO GERAL DAS ESTRUTURAS

Estrutura	Quantidade	Dimensões	Área aproximada
Casarão com assoalho	01 unidade	25,00 x 15,00 m	375,00 m ²
Casarão grande	02 unidades	45,00 x 15,00 m	675,00 m ² cada
Total	03 unidades	—	1.725,00 m²

As dimensões apresentadas deverão ser conferidas pela contratada no local antes do início da execução, especialmente quanto às condições do terreno, implantação, acessos, níveis e demais características que possam interferir na execução.

3. NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS

A execução deverá observar as normas técnicas brasileiras e os requisitos de segurança aplicáveis aos serviços, especialmente:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

- **ABNT NBR 7190 – Projeto de estruturas de madeira;**
- **ABNT NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações;**
- **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;**
- **ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;**
- **NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;**
- **NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;**
- **NR-35 – Trabalho em Altura.**

Deverão ser observadas também as demais normas da ABNT, normas regulamentadoras, legislação de segurança e demais disposições legais relacionadas aos serviços.

4. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade, resistentes e adequados às condições de utilização previstas.

A madeira utilizada deverá apresentar condições adequadas de resistência e conservação, não sendo admitidas peças que apresentem deterioração, apodrecimento, deformações excessivas, rachaduras prejudiciais ou qualquer outra característica que possa comprometer a segurança e estabilidade da estrutura.

As peças deverão apresentar dimensões compatíveis com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Os materiais deverão ser armazenados de forma adequada, protegidos contra contato excessivo com água, solo, sujeira e demais agentes que possam comprometer sua qualidade.

Materiais considerados inadequados pela fiscalização deverão ser retirados e substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

5. CASARÃO COM ASSOALHO – 25,00 M X 15,00 M

5.1 Características gerais

Será construído **01 (um) casarão em madeira**, com dimensões aproximadas de **25,00 m x 15,00 m**, totalizando aproximadamente **375,00 m² de área de assoalho**. A estrutura deverá ser executada de modo a garantir condições adequadas de resistência, estabilidade e segurança para sua utilização durante o evento.

5.2 Fundação

A fundação deverá proporcionar suporte adequado à estrutura de madeira e permitir a correta transferência das cargas para o terreno. Os elementos de apoio deverão ser posicionados, alinhados, nivelados e devidamente fixados. Antes da execução, a contratada deverá verificar as condições do terreno e a implantação prevista para a



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

estrutura. A fundação deverá apresentar condições adequadas para receber os pilares e demais elementos estruturais.

5.3 Pilares

Os pilares serão constituídos por **barrotes de madeira com seção aproximada de 16 x 16 cm**, conforme especificado no memorial. Os pilares deverão ser instalados de forma alinhada, nivelada e devidamente fixada aos elementos de apoio. Deverá ser garantida a estabilidade dos pilares, evitando deslocamentos, inclinações ou movimentações que possam comprometer o conjunto estrutural.

5.4 Vigas

As vigas serão executadas em madeira com seção aproximada de **6 x 12 cm**, conforme especificação do memorial. Deverão ser instaladas de maneira devidamente apoiada e fixada aos pilares e demais elementos estruturais. As vigas deverão formar sistema contínuo e estável, proporcionando suporte adequado ao assoalho e aos demais elementos da construção.

5.5 Travejamento

O travejamento será constituído por peças de madeira com seção aproximada de **7,5 x 10 cm**, distribuídas de acordo com a configuração estrutural prevista. As peças deverão ser corretamente posicionadas, alinhadas e fixadas. O sistema de travejamento deverá proporcionar rigidez ao conjunto, reduzindo movimentações excessivas e contribuindo para a estabilidade da estrutura.

5.6 Assoalho

O assoalho será executado em tábuas de madeira com dimensões aproximadas de **2,5 x 20 cm**. A área aproximada de assoalho será de **375,00 m²**.

As tábuas deverão ser:

- Seleccionadas;
- Alinhadas;
- Niveladas;
- Regularmente distribuídas;
- Firmemente fixadas;
- Adequadamente apoiadas sobre a estrutura de sustentação.

O assoalho deverá apresentar superfície contínua, regular, firme e segura para circulação e utilização pelos usuários. Não serão admitidas tábuas soltas, excessivamente deformadas ou instaladas de forma que apresentem risco de tropeço, queda ou acidente.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

6. PAREDES E TRAVEJAMENTO DO CASARÃO

As paredes deverão ser executadas predominantemente em madeira, constituídas por elementos verticais e horizontais devidamente posicionados, alinhados, nivelados e fixados à estrutura principal. A disposição das peças deverá obedecer às dimensões e configurações estabelecidas no projeto e às orientações da fiscalização. As peças deverão apresentar acabamento adequado e estar firmemente conectadas à estrutura principal. O sistema de travejamento deverá ser distribuído de maneira a proporcionar rigidez e estabilidade ao conjunto. As ligações entre pilares, travessas, paredes e demais elementos deverão ser executadas mediante dispositivos de fixação apropriados e suficientemente resistentes.

7. COBERTURA EM MADEIRA COM TELHADO DE PALHA

7.1 Estrutura da cobertura

A cobertura será constituída por estrutura de madeira destinada à sustentação do telhado. A estrutura deverá incluir os elementos necessários à montagem da cobertura, tais como:

- Terças;
- Caibros;
- Ripas;
- Elementos de apoio;
- Elementos de travamento;
- Dispositivos de fixação.

As peças deverão ser adequadamente dimensionadas, alinhadas, niveladas, travadas e fixadas. A estrutura deverá apresentar resistência e estabilidade suficientes para suportar o peso próprio da cobertura e as ações decorrentes das condições ambientais. Deverão ser consideradas especialmente as ações provocadas por ventos e chuvas.

7.2 Telhado de palha

O telhado será executado utilizando **palha selecionada, seca, conservada e adequada para utilização como material de cobertura**. A palha deverá ser instalada de maneira uniforme sobre a estrutura de madeira, com sobreposição adequada das peças. A fixação deverá ser suficientemente firme para evitar deslocamentos provocados pelo vento ou demais condições ambientais.

A cobertura deverá proporcionar proteção adequada dos ambientes internos contra a incidência direta de águas pluviais e radiação solar. A execução deverá evitar falhas, aberturas excessivas ou pontos que permitam entrada indevida de água.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

8.1 Características gerais

As instalações elétricas deverão ser executadas de forma a atender às necessidades de funcionamento dos casarões, contemplando os pontos de iluminação, tomadas e demais pontos previstos.

Os serviços deverão compreender, quando aplicável:

- Condutores;
- Eletrodutos;
- Caixas;
- Dispositivos de comando;
- Luminárias;
- Tomadas;
- Conexões;
- Dispositivos de proteção;
- Elementos de fixação;
- Demais componentes necessários ao funcionamento do sistema.

8.2 Execução dos circuitos

Os circuitos deverão ser distribuídos de forma organizada e compatível com a utilização dos casarões. Os condutores deverão permanecer devidamente protegidos e instalados de forma organizada. Os componentes elétricos deverão ser firmemente fixados à estrutura, evitando instalações improvisadas ou elementos sujeitos a deslocamentos. As instalações deverão atender aos requisitos aplicáveis da **ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão**.

8.3 Proteção das instalações

Considerando que as estruturas estarão instaladas em ambiente externo e estarão sujeitas a umidade, chuva e demais condições ambientais, todos os componentes deverão possuir proteção compatível com o local de instalação.

As instalações deverão ser protegidas contra:

- Umidade;
- Contato acidental;
- Esforços mecânicos;
- Impactos;
- Intempéries;
- Outras condições capazes de comprometer o funcionamento ou segurança.

9. CASARÕES GRANDES – 45,00 M X 15,00 M



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

9.1 Características gerais

Serão construídos **02 (dois) casarões grandes**, cada um com dimensões aproximadas de **45,00 m x 15,00 m**, totalizando aproximadamente **675,00 m² de área de assoalho por unidade**. A área total dos dois casarões grandes será de aproximadamente **1.350,00 m²**. As estruturas deverão apresentar características construtivas compatíveis com o casarão de 25,00 m x 15,00 m, observando-se as dimensões e quantidades correspondentes a cada estrutura.

9.2 Fundação

As fundações deverão ser executadas de modo a proporcionar suporte, estabilidade e adequada transferência das cargas provenientes da estrutura de madeira para o terreno. Os elementos de apoio deverão ser corretamente posicionados, alinhados, nivelados e fixados. A execução deverá considerar as condições efetivamente encontradas no local de implantação.

9.3 Pilares

Os pilares serão executados com **barrotes de madeira com seção aproximada de 16 x 16 cm**, devidamente apoiados e fixados à fundação. Os elementos deverão ser alinhados e nivelados, mantendo a geometria e estabilidade necessárias à estrutura.

9.4 Vigas

As vigas deverão ser executadas em madeira com seção aproximada de **6 x 12 cm**, conforme especificação do memorial. Deverão ser devidamente apoiadas, alinhadas e fixadas aos pilares e demais elementos estruturais.

9.5 Travejamento

O sistema de travejamento deverá utilizar peças de madeira com seção aproximada de **7,5 x 10 cm**. As peças deverão ser distribuídas de maneira adequada e firmemente fixadas, proporcionando rigidez e estabilidade ao conjunto.

9.6 Assoalho

O assoalho de cada casarão grande deverá ser executado em tábuas de madeira com dimensão aproximada de **2,5 x 20 cm**. Cada casarão terá aproximadamente **675,00 m² de área de assoalho**. As tábuas deverão ser devidamente selecionadas, apoiadas, alinhadas, niveladas e fixadas. O piso deverá apresentar superfície regular, firme, resistente e segura para circulação e utilização dos usuários.

10. PAREDES E TRAVEJAMENTO DOS CASARÕES GRANDES



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

As paredes dos casarões grandes deverão ser executadas em madeira, utilizando elementos verticais e horizontais devidamente alinhados, nivelados e fixados. A configuração das paredes deverá observar o projeto e a implantação prevista. O sistema deverá apresentar uniformidade, estabilidade e acabamento adequado. O travejamento deverá ser executado mediante peças de madeira adequadamente distribuídas, formando sistema capaz de proporcionar rigidez e estabilidade. Todas as ligações entre pilares, travessas e demais elementos deverão ser realizadas com dispositivos de fixação apropriados.

11. COBERTURA DOS CASARÕES GRANDES

A cobertura dos dois casarões grandes deverá seguir o mesmo padrão construtivo estabelecido para o casarão de 25,00 m x 15,00 m. A estrutura deverá ser composta pelos elementos necessários, incluindo terças, caibros, ripas, travamentos e demais componentes necessários. As peças deverão ser devidamente dimensionadas, alinhadas, niveladas e fixadas. O telhado deverá ser executado em palha selecionada, seca e em boas condições de utilização. A palha deverá ser instalada com distribuição uniforme, sobreposição adequada e fixação suficiente para impedir deslocamentos. A cobertura deverá garantir proteção adequada contra águas pluviais e incidência direta da radiação solar.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS CASARÕES GRANDES

Cada casarão grande deverá possuir as instalações elétricas necessárias ao seu funcionamento, de acordo com os pontos definidos em projeto, orçamento e orientação da fiscalização. Deverão ser contemplados os pontos de iluminação, tomadas, comandos e demais componentes necessários. Os circuitos deverão ser distribuídos de maneira organizada, mantendo os condutores devidamente protegidos. Todos os componentes deverão ser firmemente fixados e instalados de forma compatível com as condições de utilização. A execução deverá observar a **ABNT NBR 5410** e demais normas aplicáveis.

13. SEGURANÇA E ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS

A contratada deverá garantir que todas as estruturas sejam executadas de forma a proporcionar condições adequadas de estabilidade e segurança.

Deverão ser verificadas, durante a execução:

- Verticalidade dos pilares;
- Nivelamento das estruturas;
- Alinhamento das peças;
- Estabilidade das fundações;
- Fixação das vigas;
- Fixação dos travejamentos;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

- Segurança dos assoalhos;
- Estabilidade das paredes;
- Fixação das coberturas;
- Segurança das instalações elétricas.

Qualquer elemento identificado como inadequado deverá ser corrigido ou substituído antes da liberação da estrutura para utilização.

14. ACESSIBILIDADE E CIRCULAÇÃO

A implantação das estruturas deverá considerar as condições de circulação e acesso dos usuários, observando, quando aplicável, os requisitos da **ABNT NBR 9050**. As áreas de circulação deverão ser mantidas livres de obstáculos, materiais, ferramentas e elementos que possam provocar acidentes. As superfícies de circulação deverão ser firmes e apresentar condições adequadas de utilização. Eventuais acessos, rampas, passagens ou elementos destinados à circulação deverão ser executados de acordo com as condições estabelecidas no projeto e nas normas aplicáveis.

15. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada será responsável pela adoção de todas as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores envolvidos na execução. Deverão ser observadas as disposições das Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente:

- NR-06;
- NR-18;
- NR-35.

Deverão ser fornecidos os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários. Nos serviços realizados em altura deverão ser adotadas medidas adequadas de prevenção de quedas. As áreas de trabalho deverão ser organizadas e, quando necessário, isoladas e sinalizadas, evitando o acesso de pessoas não autorizadas.

16. PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS

A contratada deverá adotar medidas para garantir a conservação dos materiais durante o transporte, armazenamento e execução. As peças de madeira deverão ser armazenadas de forma organizada e protegidas contra condições que possam provocar deterioração. A palha destinada à cobertura deverá permanecer protegida contra umidade excessiva e demais fatores que possam comprometer sua qualidade antes da instalação. Os materiais elétricos deverão permanecer protegidos contra água, impactos e condições que possam provocar danos.

17. EXECUÇÃO E MONTAGEM



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09

A execução deverá obedecer a uma sequência construtiva adequada, considerando:

1. Vistoria e preparação da área;
2. Locação e marcação das estruturas;
3. Preparação das bases;
4. Execução das fundações;
5. Instalação dos pilares;
6. Instalação das vigas;
7. Execução dos travejamentos;
8. Execução dos assoalhos;
9. Execução das paredes;
10. Montagem da estrutura da cobertura;
11. Instalação da palha;
12. Execução das instalações elétricas;
13. Verificação das estruturas;
14. Correção de eventuais falhas;
15. Limpeza final e liberação para utilização.

A sequência poderá ser ajustada de acordo com as condições encontradas no local, desde que não prejudique a qualidade, segurança e prazo de execução.

18. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

Durante a execução, a contratada deverá manter as áreas de trabalho organizadas, evitando acúmulo de resíduos, ferramentas e materiais em locais de circulação.

Ao final dos serviços deverão ser retirados:

- Sobras de madeira;
- Restos de palha;
- Embalagens;
- Resíduos de materiais;
- Ferramentas;
- Equipamentos;
- Demais materiais provenientes da execução.

Os casarões deverão ser entregues limpos e em condições adequadas para utilização.

Lábrea/AM, 27 de julho de 2026.


FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE ALMEIDA
CREA/AM: 33064/AM
ENGENHEIRO CIVIL